



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0573/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 169, I, 171 A 179, da Lei Municipal n° 529/93, que trata da Licença para Tratamento de Saúde.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor / N° solicitação n° 8147.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Cristiane Leite Barros - CPF: 01 [REDACTED] 47 e Matrícula 2142**, licença para tratamento de saúde por um período de quatro dias, período de 21.08.2024 a 24.08.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 21.08.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 26 de agosto de 2024.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

